

19-6-97

PARECER 578/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 115/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa instituir os Jogos Estudantis de São Paulo, competição poliesportiva a ser realizada anualmente, no mês de agosto, pelo Executivo Municipal. Da citada competição poderiam participar estabelecimentos de ensino de primeiro e segundo graus, oficiais e particulares, sediados no Município.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em seu parecer, sugeriu substitutivo visando adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17 de junho de 1997.

Dito Salim - Presidente
Lidia Correa - Relatora
Dalton Silvano
José Eduardo Martins Cardozo
José Índio Ferreira do Nascimento
Natalício Bezerra
Vicente Viscome